

CONTRATO COM A EMPRESA PROTECNA- CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA., PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA PARA O EMPREENDIMENTO DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOA

VALOR DO ATO - 44 500,00 €

CONTRATO N.º180/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

PROTECNA CONSULTORES DE ENGENHARIA LDA. com sede na Rua Reis Dâmaso, Lote 14 R/C, Faro, concelho de Faro, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro, 500768404, com o capital social de 12 500,00 €, neste ato representada por **António Carlos Guerreiro Morgado André**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 05 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa, através de Consulta Prévia, à empresa **Protecna - Consultores de Engenharia, Lda.**, a elaboração de projetos de arquitetura e especialidades de engenharia para o empreendimento de conservação e beneficiação do **Centro de Saúde Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 44 500,00 € (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 5.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

1. Proceder à realização e entrega do Estudo Prévio, incluindo peças escritas e desenhadas, acompanhado dos seguintes documentos: -----

-

1.1. Memória descritiva e justificativa, incluindo capítulos respeitantes a cada um dos objetivos relevantes; -----

1.2. Peças desenhadas a escalas convenientes e outros elementos gráficos à escala mínima 1/100;

1.3. Estimativa do custo da obra e prazo de execução; -----

1.4. Declaração sob compromisso em como o projeto de execução observará os critérios de eficiência energética definidos na Recomendação (EU) 2019/786, da Comissão ou ainda Pré-certificado energético válido; -----

1.5. Declaração sob compromisso em como observar os critérios definidos nos Decreto-Lei nº101-D/2020, de 7 de dezembro, que estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do desempenho energético; -----

2. Proceder à elaboração dos Projetos de Execução de Arquitetura e Especialidades de Engenharia, conforme o estabelecido na Portaria 701 – H/2008, de 29 de julho; -----

3. O segundo outorgante fica obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação, bem como o estabelecimento do sistema de organização necessária à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo; -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é **75 (setenta e cinco) dias**, iniciando no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo e tem as seguintes fases:

a) - 1.^a fase – Realização e entrega dos Estudos Prévios; -----

b) - 2.^a fase – Elaboração de projetos de execução arquitetura e especialidades de engenharia; -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 117128**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **0102/02 02 14**.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Faro;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial. -----

➤ - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa 29 de setembro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.29 12:45:43+01:00

O Primeiro Outorgante _____

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS GUERREIRO MORGADO ANDRÉ**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.29 15:01:15+01:00



CHAVE MÓVEL

O Segundo Outorgante _____



CHAVE MÓVEL

Assinado por: [REDACTED]

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.29 14:04:31+01:00

O Oficial Público _____